

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EMPRESA: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDACNPJ:
44.838.265/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0042.39889.0058
TELEFONE: (037) 3214-3344
E-MAIL: CREATIVE.COMERCIO.MG@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 228 – BAIRRO JARDIM NOVA AMERICA MUNICÍPIO:
DIVINÓPOLIS - CEP: 35.500-029 – MG
RESPONSÁVEL: KENIO FERREIRA DALMEIDA CPF: 884.519.926-68 RG: M7531230
CONTA: BANCO SICOOB (756) – AGENCIA: 4030 – CONTA: 68264-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS / MG
Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e Membros da Comissão de Licitações
Processo Licitatório nº 186/2025.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2025.

A empresa Creative Comércio Varejista Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.838.265/0001-39, com sede na Rua Maranhão, nº 288, Bairro Jardim Nova América, Divinópolis/MG, vem, respeitosamente, apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de classificação das propostas das empresas N M LICITACOES LTDA (1º lugar), COMERCIAL OTTO LTDA (2º lugar), COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (3º lugar), MSRIOS PRODUTOS DE DIETA LTDA (4º lugar), RD HOSPITALAR LTDA (5º lugar), VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (6º lugar), JORGE RAMOS DE OLIVEIRA (7º lugar), BIOLIFE BRASIL LTDA (8º lugar), HOSPCLEAN COMERCIO LTDA (9º lugar) e 3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA (10º lugar) no Pregão Eletrônico nº 058/2025 para o item 13, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de fórmulas para nutrição oral, enteral e fórmula infantil, destinadas ao Serviço Social do Departamento Municipal de Saúde de Paraisópolis/MG, conforme as condições, quantidades e exigências especificadas no Anexo IV - Termo de Referência/Especificação do Objeto, tendo como fundamento as razões de fato e de direito a seguir expostas:

I. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é apresentado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, e nas demais normas aplicáveis, bem como com o prazo estabelecido no subitem 8.1 do Edital, que prevê 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso após a manifestação de intenção de recorrer. Tendo a recorrente manifestado sua intenção na sessão pública, este recurso é tempestivo.

II. RECURSO ADMINISTRATIVO

Após a análise das propostas, com o devido respeito, as propostas classificadas no item 13 não atendem integralmente às especificações técnicas exigidas. Conforme será detalhado a seguir, as licitantes deixaram de cumprir requisito essencial estabelecidos no edital do certame, infringindo princípios fundamentais que regem as contratações públicas. Diante disso, a decisão que classificou tais propostas deve ser imediatamente revisada e reformada, resultando na sua desclassificação.



III. DOS FATOS SUBJACENTES

A decisão merece ser reformada, porque:

O edital exige no item 13: Suplemento alimentar para nutrição enteral e oral com nutrientes que contribuem para o controle do diabetes (I, II e gestacional) e situações de hiperglicemia (síndrome metabólica e intolerância à glicose). Fonte de fibras, baixo teor de sódio. Isenta de sacarose, glúten e lactose, **sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do códex alimentarius.**

<u>Nutrientes</u>	<u>Glucerna SR (Abbott)</u>	<u>Bem Vital Glico (Nutricium)</u>	<u>Diamax In (Prodiet)</u>	<u>HipoCarb + (Eremix)</u>	<u>Nutren Control (Nestle)</u>
Apresentação	850 Gramas	400 Gramas	740 Gramas	850 Gramas	740 Gramas
Categoria do produto conforme Anvisa	Formula	Suplemento	Suplemento	Suplemento	Suplemento
Sacarose	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Lactose	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Fibras	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Gluten	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Permite uso Enteral	SIM , conforme registro de nº 474320368	NÃO , pois não tem registro no órgão regulador (ANVISA)	NÃO , pois não tem registro no órgão regulador (ANVISA)	NÃO , pois não tem registro no órgão regulador (ANVISA)	NÃO , pois não tem registro no órgão regulador (ANVISA)

Conforme podemos verificar acima os produtos propostos pelas empresas N M LICITACOES LTDA (**BEM VITAL GLICO**), COMERCIAL OTTO LTDA (**HIPOCARB +**), COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (**DIAMAX IN**), MSRIOS PRODUTOS DE DIETA (**HIPOCARB +**), RD HOSPITALAR LTDA (**DIAMAX IN**), VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (**HIPOCARB +**), JORGE RAMOS DE OLIVEIRA (**DIAMAX IN**), BIOLIFE BRASIL LTDA (**DIAMAX IN**), HOSPCLEAN COMERCIO LTDA (**NUTREN CONTROL**) E 3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA (**NUTREN CONTROL**), são meros Suplementos, não possui Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como dieta ou fórmula enteral. São isentos de registro conforme RDC 240/2018 (Suplementos). Portanto, os produtos não devem ser utilizados por pacientes portadores de diabetes tipo 1 e/ou 2, conforme RDC 240/2018 e embalagem. Os produtos não servem para tratar, prevenir ou curar doenças e, ainda, **não podem ser utilizados de forma enteral.**

Esses produtos enquadrados como alimentos pela ANVISA, são apenas um pó para preparo de bebidas, um suplemento alimentar para pessoas que não estão doentes. Assim ficando evidente que os produtos não atendem ao descritivo do Edital.

IV. DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão merece ser reformada no item 13, visto que os produtos ofertados não atendem aos requisitos exigidos no edital; podendo acarretar riscos a sua utilização através da via enteral; o produto por nós ofertado atende aos requisitos descritos no edital.

V. DO DIREITO

Há que se salientar que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa, portanto, propiciar iguais oportunidades de contratação, **dentro dos padrões previamente estabelecidos pela administração através do Edital de licitação e seu respectivo contrato, realizando uma sucessão de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, (princípios da vinculação ao ato convocatório e da legalidade).**

A preocupação da vinculação do Edital, as fases de classificação e julgamento estão demonstradas através dos artigos 11º, 34º e 59º, da Nova Lei de Licitações 14.133/21, veja o que diz o artigo:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:



I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação. (Nossos Grifos)

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.



§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.” (Grifos nossos)

Frise-se que a administração pública está adstrita ao princípio da legalidade é a ele deve-se obediência, porque é dever da Administração obedecer à lei à risca, sob pena de cometer ilegalidades e abuso de autoridade.

E ainda:

"Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir”.

“EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATÓRIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA.

É entendimento corrente na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

A administração, segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do Edital) com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, desservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação.

Igualmente, importante colacionar os seguintes precedentes do e. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) a respeito do tema:

“É obrigatória, em observância ao princípio da vinculação ao edital, a verificação de compatibilidade entre as regras editalícias e as propostas de licitantes. Propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas”. (TCU. Acórdão 460/2013-Segunda Câmara | Relator: ANA ARRAES).

“Insere-se na esfera de discricionariedade da Administração a eleição das exigências editalícias consideradas necessárias e adequadas em relação ao objeto licitado, com a devida fundamentação técnica. Entretanto, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é inadmissível a Administração deixe de aplicar exigências previstas no próprio edital que tenha formulado.” (TCU. Acórdão 2730/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS).

Dessa forma, tal princípio não é mera conveniência que pode ser facilmente descartado, pois este tem como finalidade principal evitar que administradores realizem análise de documentos de forma arbitrariamente subjetiva, em total contrariedade com o Princípio da Isonomia entre os licitantes e demais Princípios da Administração Pública como Moralidade, Impessoalidade e Legalidade.

Por todo o exposto, e para que não sejam violados os princípios norteadores da Licitação, da igualdade, da moralidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, requer seja reformada a decisão do senhor Pregoeiro que declarou vencedora as propostas para o item 13 do Edital do presente certame, por deixar de atender aos critérios estabelecidos no Pregão Eletrônico supracitado.

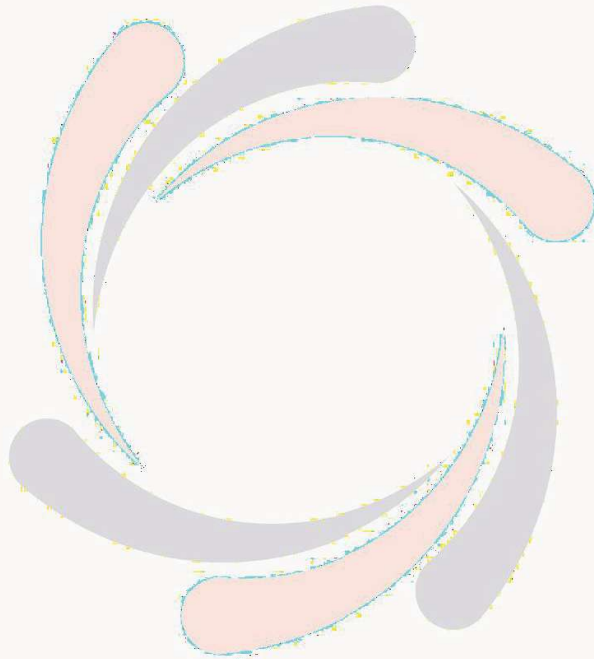


VI. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se o provimento do presente recurso, com feito para, com fundamento do art. 71 da lei nº 14.133/21 e alterações, declarar-se nula a classificação das propostas nos item 13, em todos seus termos, classificação e adjudicação, assim como nossa reclassificação como vencedora no item referido.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso ocorrer, faça este subir à autoridade superior com consonância como previsto no § 2º do art. 165, da lei nº 14.133/21. Comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim desejarem, conforme previsto no § 4º, do mesmo artigo do Estudo.

Requer ainda, seja a decisão proferida sobre este recurso devidamente motivada e fundamentada, sob pena de nulidade.

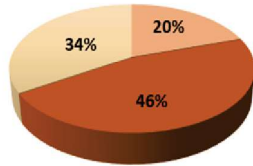



DIVINÓPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ 44.838.265/0001-39 I.E. 004.239889.00-58
E-mail: creative.comerciomg@gmail.com

NOME: KENIO FERREIRA D ALMEIDA
CPF: 884.519.926-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



Razão Social	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA																						
Linha do Produto	GLUCERNA®																						
Nome do Produto	GLUCERNA SR PÓ																						
Designação Legal	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral.																						
Definição do Produto	Fórmula normocalórica e hipeproteica																						
Indicações	Estados de tolerância anormal à Glicose, como os decorrentes do Diabetes tipo 1 e 2 ou hiperglicemia induzida por estresse.																						
Características Técnicas	<table border="1"> <tr> <td>Fontes de Proteínas</td> <td>Caseinato de Ca (100%)</td> </tr> <tr> <td>Fontes de Carboidratos</td> <td>Maltodextrina (50%), Frutose (22%), Maltitol (20%), FOS (4%) e Polissacarídeo da Soja (4%).</td> </tr> <tr> <td>Fontes de Fibras</td> <td>Polissacarídeo da Soja (64%) e FOS (36%)</td> </tr> <tr> <td>Fontes de Lipídeos</td> <td>Óleo de Girassol de alto teor oleico (93%) e Óleo de Soja (7%).</td> </tr> <tr> <td>Proporção de calorias não proteicas g/N</td> <td>102:1</td> </tr> <tr> <td>Osmolaridade (mosm/L)</td> <td>420</td> </tr> <tr> <td>Apresentação</td> <td>Latas com 400g e 850g</td> </tr> <tr> <td>Sabor</td> <td>Baunilha</td> </tr> <tr> <td>Perfil Lipídico</td> <td>SAT - 2,48% MUFA - 24,9% PUFA - 3,8% w6:w3 - 23:1</td> </tr> <tr> <td>Densidade Calórica (Kcal/ml)</td> <td>0,94</td> </tr> <tr> <td>Volume médio para atingimento 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)</td> <td>632</td> </tr> </table>	Fontes de Proteínas	Caseinato de Ca (100%)	Fontes de Carboidratos	Maltodextrina (50%), Frutose (22%), Maltitol (20%), FOS (4%) e Polissacarídeo da Soja (4%).	Fontes de Fibras	Polissacarídeo da Soja (64%) e FOS (36%)	Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (93%) e Óleo de Soja (7%).	Proporção de calorias não proteicas g/N	102:1	Osmolaridade (mosm/L)	420	Apresentação	Latas com 400g e 850g	Sabor	Baunilha	Perfil Lipídico	SAT - 2,48% MUFA - 24,9% PUFA - 3,8% w6:w3 - 23:1	Densidade Calórica (Kcal/ml)	0,94	Volume médio para atingimento 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)	632
Fontes de Proteínas	Caseinato de Ca (100%)																						
Fontes de Carboidratos	Maltodextrina (50%), Frutose (22%), Maltitol (20%), FOS (4%) e Polissacarídeo da Soja (4%).																						
Fontes de Fibras	Polissacarídeo da Soja (64%) e FOS (36%)																						
Fontes de Lipídeos	Óleo de Girassol de alto teor oleico (93%) e Óleo de Soja (7%).																						
Proporção de calorias não proteicas g/N	102:1																						
Osmolaridade (mosm/L)	420																						
Apresentação	Latas com 400g e 850g																						
Sabor	Baunilha																						
Perfil Lipídico	SAT - 2,48% MUFA - 24,9% PUFA - 3,8% w6:w3 - 23:1																						
Densidade Calórica (Kcal/ml)	0,94																						
Volume médio para atingimento 100% IDR para vitaminas e minerais (ml)	632																						
Distribuição Energética	<p style="text-align: center;">Distribuição Energética</p>  <p style="text-align: center;"> ■ Proteínas ■ Carboidratos ■ Lipídeos </p>																						
Certificados	KOSHER e HALAL																						
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.																							

<p>Apresentação</p>	<p>Latas de 400g e 850g - Sabor Baunilha.</p> 																																																																																																																																										
<p>Tabela Nutricional</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Quantidade por 100 g</th> <th>Quantidade por 100ml</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético</td> <td>426 kcal = 1789 kJ</td> <td>94 kcal = 393 kJ</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>50 g, dos quais:</td> <td>11 g, dos quais:</td> </tr> <tr> <td> Açúcares</td> <td>13 g</td> <td>2,9 g</td> </tr> <tr> <td> Proteínas</td> <td>21 g</td> <td>4,6 g</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Totais</td> <td>15 g, das quais:</td> <td>3,4 g, das quais:</td> </tr> <tr> <td> Gorduras Saturadas</td> <td>1,2 g</td> <td>0,3 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras trans</td> <td>0 g</td> <td>0 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras Monoinsaturadas</td> <td>12 g</td> <td>2,6 g</td> </tr> <tr> <td> Gorduras Poli-Insaturadas</td> <td>1,9 g</td> <td>0,4 g</td> </tr> <tr> <td> Ômega 3</td> <td>78 mg</td> <td>17 mg</td> </tr> <tr> <td> Ômega 6</td> <td>1,8 g</td> <td>0,4 g</td> </tr> <tr> <td> Colesterol</td> <td>10 mg</td> <td>2,0 mg</td> </tr> <tr> <td>Fibra Alimentar</td> <td>5,4 g</td> <td>1,2 g</td> </tr> <tr> <td>Sódio</td> <td>405 mg</td> <td>89 mg</td> </tr> <tr> <td>Carnitina</td> <td>96 mg</td> <td>21 mg</td> </tr> <tr> <td>Taurina</td> <td>39 mg</td> <td>8,5 mg</td> </tr> <tr> <td>Inositol</td> <td>213 mg</td> <td>47 mg</td> </tr> <tr> <td>Cálcio</td> <td>482 mg</td> <td>106 mg</td> </tr> <tr> <td>Fósforo</td> <td>482 mg</td> <td>106 mg</td> </tr> <tr> <td>Magnésio</td> <td>192 mg</td> <td>42 mg</td> </tr> <tr> <td>Ferro</td> <td>8,6 mg</td> <td>1,9 mg</td> </tr> <tr> <td>Zinco</td> <td>7,3 mg</td> <td>1,6 mg</td> </tr> <tr> <td>Manganês</td> <td>1,9 mg</td> <td>0,42 mg</td> </tr> <tr> <td>Cobre</td> <td>960 µg</td> <td>211 µg</td> </tr> <tr> <td>Iodo</td> <td>73 µg</td> <td>16 µg</td> </tr> <tr> <td>Selênio</td> <td>35 µg</td> <td>7,6 µg</td> </tr> <tr> <td>Cromo</td> <td>231 µg</td> <td>51 µg</td> </tr> <tr> <td>Molibdênio</td> <td>73 µg</td> <td>16 µg</td> </tr> <tr> <td>Potássio</td> <td>710 mg</td> <td>156 mg</td> </tr> <tr> <td>Cloro</td> <td>682 mg</td> <td>150 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina A</td> <td>756 µg RE</td> <td>166 µg RE</td> </tr> <tr> <td>Vitamina D</td> <td>4,8 µg</td> <td>1,0 µg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E</td> <td>39 mg α-TE</td> <td>8,5 mg α-TE</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K</td> <td>39 µg</td> <td>8,5 µg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina C</td> <td>116 mg</td> <td>25 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B1</td> <td>0,73 mg</td> <td>0,16 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B2</td> <td>0,83 mg</td> <td>0,18 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B6</td> <td>1,9 mg</td> <td>0,42 mg</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B12</td> <td>5,8 µg</td> <td>1,3 µg</td> </tr> <tr> <td>Ácido Fólico</td> <td>387 µg</td> <td>85 µg</td> </tr> <tr> <td>Niacina</td> <td>9,6 mg</td> <td>2,1 mg</td> </tr> <tr> <td>Ácido Pantotênico</td> <td>4,8 mg</td> <td>1,1 mg</td> </tr> <tr> <td>Biotina</td> <td>144 µg</td> <td>32 µg</td> </tr> <tr> <td>Colina</td> <td>192 mg</td> <td>42 mg</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>*A reconstituição padrão é de 21,98g/100 ml. Este produto não é isento de lactose.</small></p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml	Valor Energético	426 kcal = 1789 kJ	94 kcal = 393 kJ	Carboidratos	50 g, dos quais:	11 g, dos quais:	Açúcares	13 g	2,9 g	Proteínas	21 g	4,6 g	Gorduras Totais	15 g, das quais:	3,4 g, das quais:	Gorduras Saturadas	1,2 g	0,3 g	Gorduras trans	0 g	0 g	Gorduras Monoinsaturadas	12 g	2,6 g	Gorduras Poli-Insaturadas	1,9 g	0,4 g	Ômega 3	78 mg	17 mg	Ômega 6	1,8 g	0,4 g	Colesterol	10 mg	2,0 mg	Fibra Alimentar	5,4 g	1,2 g	Sódio	405 mg	89 mg	Carnitina	96 mg	21 mg	Taurina	39 mg	8,5 mg	Inositol	213 mg	47 mg	Cálcio	482 mg	106 mg	Fósforo	482 mg	106 mg	Magnésio	192 mg	42 mg	Ferro	8,6 mg	1,9 mg	Zinco	7,3 mg	1,6 mg	Manganês	1,9 mg	0,42 mg	Cobre	960 µg	211 µg	Iodo	73 µg	16 µg	Selênio	35 µg	7,6 µg	Cromo	231 µg	51 µg	Molibdênio	73 µg	16 µg	Potássio	710 mg	156 mg	Cloro	682 mg	150 mg	Vitamina A	756 µg RE	166 µg RE	Vitamina D	4,8 µg	1,0 µg	Vitamina E	39 mg α-TE	8,5 mg α-TE	Vitamina K	39 µg	8,5 µg	Vitamina C	116 mg	25 mg	Vitamina B1	0,73 mg	0,16 mg	Vitamina B2	0,83 mg	0,18 mg	Vitamina B6	1,9 mg	0,42 mg	Vitamina B12	5,8 µg	1,3 µg	Ácido Fólico	387 µg	85 µg	Niacina	9,6 mg	2,1 mg	Ácido Pantotênico	4,8 mg	1,1 mg	Biotina	144 µg	32 µg	Colina	192 mg	42 mg
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																											
	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100ml																																																																																																																																									
Valor Energético	426 kcal = 1789 kJ	94 kcal = 393 kJ																																																																																																																																									
Carboidratos	50 g, dos quais:	11 g, dos quais:																																																																																																																																									
Açúcares	13 g	2,9 g																																																																																																																																									
Proteínas	21 g	4,6 g																																																																																																																																									
Gorduras Totais	15 g, das quais:	3,4 g, das quais:																																																																																																																																									
Gorduras Saturadas	1,2 g	0,3 g																																																																																																																																									
Gorduras trans	0 g	0 g																																																																																																																																									
Gorduras Monoinsaturadas	12 g	2,6 g																																																																																																																																									
Gorduras Poli-Insaturadas	1,9 g	0,4 g																																																																																																																																									
Ômega 3	78 mg	17 mg																																																																																																																																									
Ômega 6	1,8 g	0,4 g																																																																																																																																									
Colesterol	10 mg	2,0 mg																																																																																																																																									
Fibra Alimentar	5,4 g	1,2 g																																																																																																																																									
Sódio	405 mg	89 mg																																																																																																																																									
Carnitina	96 mg	21 mg																																																																																																																																									
Taurina	39 mg	8,5 mg																																																																																																																																									
Inositol	213 mg	47 mg																																																																																																																																									
Cálcio	482 mg	106 mg																																																																																																																																									
Fósforo	482 mg	106 mg																																																																																																																																									
Magnésio	192 mg	42 mg																																																																																																																																									
Ferro	8,6 mg	1,9 mg																																																																																																																																									
Zinco	7,3 mg	1,6 mg																																																																																																																																									
Manganês	1,9 mg	0,42 mg																																																																																																																																									
Cobre	960 µg	211 µg																																																																																																																																									
Iodo	73 µg	16 µg																																																																																																																																									
Selênio	35 µg	7,6 µg																																																																																																																																									
Cromo	231 µg	51 µg																																																																																																																																									
Molibdênio	73 µg	16 µg																																																																																																																																									
Potássio	710 mg	156 mg																																																																																																																																									
Cloro	682 mg	150 mg																																																																																																																																									
Vitamina A	756 µg RE	166 µg RE																																																																																																																																									
Vitamina D	4,8 µg	1,0 µg																																																																																																																																									
Vitamina E	39 mg α-TE	8,5 mg α-TE																																																																																																																																									
Vitamina K	39 µg	8,5 µg																																																																																																																																									
Vitamina C	116 mg	25 mg																																																																																																																																									
Vitamina B1	0,73 mg	0,16 mg																																																																																																																																									
Vitamina B2	0,83 mg	0,18 mg																																																																																																																																									
Vitamina B6	1,9 mg	0,42 mg																																																																																																																																									
Vitamina B12	5,8 µg	1,3 µg																																																																																																																																									
Ácido Fólico	387 µg	85 µg																																																																																																																																									
Niacina	9,6 mg	2,1 mg																																																																																																																																									
Ácido Pantotênico	4,8 mg	1,1 mg																																																																																																																																									
Biotina	144 µg	32 µg																																																																																																																																									
Colina	192 mg	42 mg																																																																																																																																									
<p>Validade do Produto</p>	<p>36 meses após a fabricação.</p>																																																																																																																																										
<p>Nutrientes Especiais</p>	<p>Alto teor: Vitaminas A, K, B12, B6, C, D, E, B1, B2. Alto Teor: Ácido fólico, Ácido pantotênico, Biotina, Niacina. Alto Teor: Cálcio, Ferro, Fósforo, Iodo, Magnésio, Potássio, Cloro, Cobre, Cromo, Manganês, Molibdênio, Selênio, Sódio e Zinco. Alto teor: Gorduras Monoinsaturadas (ômega 9). Fonte: colina. Baixo Teor em Gorduras Saturadas Sem adição de sacarose</p>																																																																																																																																										
<p>Material exclusivo para profissionais da área da saúde.</p>																																																																																																																																											

<p>Ingredientes</p>	<p>maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, sulfato de cromo III e potássio dodecahidratado, molibdato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N-pterioil-L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol ecianocobalamina), mio-inositol, L-carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acessulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez hidróxido de potássio.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN</p> <p>NÃO CONTÉM LACTOSE ADICIONADA SOMENTE A INTRÍNSECA DOS INGREDIENTES (42 mg/100kcal)</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.</p>
<p>Advertências</p>	<p>NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA</p> <p>USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.</p> <p>PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.</p>
<p>Instruções de Preparo</p>	<p>Para preparar 237ml, colocar 200ml de água fria em um copo. Agitando continuamente a água, adicionar seis medidas rasas (medida incluída dentro da lata), que equivalem a aproximadamente 52g de pó. Continuar a misturar até completa dissolução do pó.</p> <p>Quando misturado conforme a orientação, GLUCERNA® fornece aproximadamente 0,94 kcal/ml. Uma lata de 850 g de pó fornece aproximadamente 16 porções de 237ml.</p>
<p>Instruções de Uso</p>	<p>Alimentação Oral: Pode ser ingerido à temperatura ambiente ou resfriado.</p> <p>Alimentação por Sonda: seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo e o volume de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. As necessidades adicionais de -fluidos devem ser supridas dando-se água com ou após as alimentações. Evitar contaminação durante o preparo e uso.</p> <p>Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.</p>
<p>Instruções de Conservação e Armazenamento</p>	<p>Embalagem Fechada: Manter em local seco e fresco. Uma vez aberta, a lata deve ser tampada e armazenada em lugar fresco e seco e consumido em quatro semanas.</p> <p>Embalagem Aberta: Após diluído, o produto deve ser usado imediatamente ou deve ser tampado e guardado no refrigerador, usando-o dentro de 24 horas.</p>
<p>Informações Técnicas e Validade do Produto</p>	<p>Abbott Laboratories S.A. Camino de Purchil, 68 - 18004 Granada - Espanha</p> <p>Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda. Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01</p> <p>Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0368</p> <p>Lote e Validade do Produto: Lote e validade impressos na embalagem.</p>
<p>Elaborado por:</p>	<p>Luciani de Paula Santos</p>
<p>Responsável Técnico</p>	<p>Nome: _____ Conselho: _____</p>
	<p>Assinatura: _____ Data: _____</p>
<p>Central de Relacionamento Abbott Nutricional</p>	<p>Telefone : 0800-891-2690</p> <p>Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.</p>
<p>Material exclusivo para profissionais da área da saúde.</p>	